

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.469 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 297/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da Sessão Solene de posse de **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA** e **ANDREZZA MELO FERNANDES** no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2019, às 15h**.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.469 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 296/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na portaria 259/2019-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2019, bem como os documentos juntados aos processos administrativos nº 1365/2019, 1366/2019 e 1367/2019 e a decisão colacionada às fls. 996/999 dos autos do processo administrativo nº 8.284/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA** e **ANDREZZA MELO FERNANDES** para tomarem posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia **07 de agosto de 2019, às 15h**, em sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.469 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 464/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula n° 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **15 de agosto de 2019 até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.469 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2019 • SÁBADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2019 – DPE/RN

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos (fls. 37/38).

1. Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM**, inscrito no CNPJ: 02.571.616/0001-48, estabelecido na Rua Tenente Brito Melo, 1215, 8º Andar, Bairro Barro Preto, CEP 30180070, Belo Horizonte/MG.
2. Objeto da contratação: custeio das inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – Famílias e Vulnerabilidades, a realizar-se nos dias 16 a 18 de outubro de 2018, no Sesc Palladium, com endereço na Avenida Augusto de Lima, 420, Centro, Belo Horizonte/MG.
3. Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.
4. Valor da contratação: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) correspondente a cada uma das inscrições.
5. Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 02 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte